



**Câmara Municipal de Rio Rufino
Estado de Santa Catarina
Sala das Sessões**

Capital Nacional do Vime

DECRETO LEGISLATIVO 001/2023

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO DE RIO RUFINO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Rufino, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 237 do Regimento Interno DECRETA:

Artigo 1º. Ficam APROVADAS as contas anuais do Prefeito do Município de Rio Rufino referente ao exercício de 2021, acolhendo integralmente o Parecer Prévio nº 57/2022, exarado no Processo nº. PCP 22/00249793, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Registre-se, publique-se e comunique-se o Egrégio Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2023.


LEANDRO ROBERTO LIMA
Presidente


JOÃO PAULO OLIVEIRA
Vice-Presidente


AMANDA MARCELINO BASQUEROTE
1ª Secretária


LEANDRO LOPES
2º Secretário